



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 18 de fevereiro de 2026.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 131/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 54/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Altera a Lei n. 868, de 23 de dezembro de 2019, para aumentar o número de vagas dos cargos de Engenheiro Civil e Arquiteto e Urbanista

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Incluir na Ordem do Dia

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

Inclua a proposição na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 19/02/2026

Próxima Fase: Para Discussão e Votação Única

José Carlos Finco Marianelli
Presidente



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003700350030003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.